

# Direito à revisão: do discurso à prática

## Proponente

### Nome do(a) proponente

Janaina Menegaz Spode

### Estado

RS

### Organização

Casa da Cultura Digital Porto Alegre

### Setor

Terceiro setor

## Co-Proponente

### Nome do(a) co-proponente

Lucas Costa dos Anjos

### Estado do(a) co-proponente

MG

### Organização

Universidade Federal de Juiz de Fora

### Setor do(a) co-proponente

Comunidade científica e tecnológica

## Formato do workshop

### Formato

Mesa redonda

### Outros

## Resumo do workshop

Revisão de decisões automatizadas: do discurso à prática. Possibilidades e limites práticos de aplicação do art. 20 da LGPD (Lei 13.709/2018). Busca-se verificar como compatibilizar a garantia de direitos individuais com a proteção de segredos industriais e comerciais em processos de revisão de decisões automatizadas, em particular frente à necessidade de auditar e de explicar o funcionamento de algoritmos na definição de perfis pessoais, profissionais, de consumo e de crédito dos usuários.

## Objetivos e conteúdos do workshop

Partindo de uma análise sistemática do direito à revisão de decisões automatizadas na Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), busca-se como objetivo primário identificar em quais contextos os usuários podem requerer esse mecanismo legalmente previsto. Há de se questionar também, como objetivo secundário, qual seria a efetividade do art. 20 da lei, a partir da redação dada pela Medida Provisória nº 869/2018, quanto ao digital literacy (literacia digital) do usuário brasileiro para colocar em prática esse conhecimento prévio de como identificar em quais situações cabe solicitar a revisão e de saber quais decisões são automatizadas em seu dia a dia, por exemplo.

Além disso, um terceiro objetivo da mesa redonda é verificar como será o papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados na auditoria para verificar aspectos discriminatórios das decisões automatizadas, uma vez que a MP nº 869/2018 não especifica, em seu

conteúdo, como ocorrerá especificamente a atuação do órgão. Atualmente, a ANPD deve observar o segredo comercial e de indústria no processo de revisão das decisões automatizadas no tratamento dos dados (Art. 20, §2º). A mesa redonda suscitaria questionamentos sobre os parâmetros de atuação da ANPD no desempenho dessas funções, bem como eventuais propostas legislativas já em curso no Congresso (Relatoria do Deputado Orlando Silva) para determinar, entre outras alterações, a “revisão por pessoa natural” em determinados casos, inclusive quais seriam os limites da regulamentação da Autoridade Nacional sobre o tema, no que consistiria esse tratamento diferenciado e, ainda, se seria possível, excepcionalmente, ser autorizada a revisão por processos automatizados.

Por fim, como objetivo final, a proposta de mesa redonda procura ainda investigar quais seriam os meios jurídicos e os administrativos de conciliação de interesses de usuários e das plataformas no contexto de implementação do direito à revisão de decisões automatizadas pela LGPD.

### **Relevância do tema para a Governança da Internet**

O tema da mesa encontra relevância na necessidade de adequação do Brasil a níveis internacionais de proteção de dados pessoais, a fim de integrar nosso mercado digital a outros atores relevantes, como o europeu. Membros das comunidades técnica, científica, setor privado e sociedade civil precisam refletir sobre os aspectos práticos da aplicação do direito à revisão de decisões automatizadas, bem como assegurar seus respectivas formas de atuação na consecução desse mecanismo, daí a urgência na realização de eventos especializados. O dispositivo foi inspirado em modelo legislativo europeu (considerando 71 da Regulamento 2016/679), que até mesmo no continente encontra incertezas quanto a sua aplicação, especialmente pelo setor privado. A Agenda Legislativa da Indústria no Brasil, por exemplo, recomendou em 2019 a alteração do artigo para excluir a função de auditoria da ANPD, de forma a preservar segredos industriais e comerciais.

Ainda há pouca clareza quanto às formas de aplicação de dispositivos da LGPD (prestes a entrar em vigor), bem como quanto às competências da ANPD (prestes a ser criada), o que denota urgência na elaboração de debates, estudos e guias de aplicação dessas inovações legislativas e regulatórias. Além disso, respeitando a tradição multissetorial da governança da internet no Brasil, a participação do governo no workshop informa as preocupações setoriais acerca da criação da ANPD, de seus limites institucionais e de adequações necessárias à sistemática legislativa nacional.

No momento de elaboração desta proposta, a MP nº 869/2018 foi aprovada pelo Congresso Nacional e aguarda sanção e eventuais vetos presidenciais, inclusive parte do art. 20 que foi alterado, prevendo revisão por “pessoa natural” em circunstâncias a serem determinadas por futura regulação da ANPD, a depender do porte do controlador de dados. Por si só, essa incerteza denota a relevância de se discutir quais seriam os limites da regulamentação da autoridade sobre a matéria.

### **Forma de participação dos(as) palestrantes**

O primeiro momento do workshop será de introdução geral do tema pela moderadora, de forma a situar e contextualizar a audiência a respeito do tema tratado, e de explicação sobre a forma de funcionamento da mesa redonda. A porção efetiva de debates contará com dois blocos. No primeiro bloco, durante 45 minutos, a proposta é de realizar perguntas específicas a membros de cada setor, de acordo com sua pertinência temática, com respostas de até 5 minutos. Também será dada a oportunidade a outros membros da mesa de responder a essas intervenções, por até outros 5 minutos. Além disso, no segundo bloco, será possível a participação de membros da plateia presente no evento e online (via Twitter, chat de Telegram/Signal especificamente criado para o workshop e comentários no live streaming realizado pela organização do evento no YouTube). Os 35 minutos finais do painel serão dedicados a essa participação externa, com perguntas que podem ser dirigidas a membros específicos, ou a toda a mesa.

### **Engajamento da audiência presencial e remota**

Quanto ao engajamento da audiência, além de abrir espaço para perguntas e comentários para o público presente no evento, propõe-se também a participação remota por meio de redes sociais, em especial o Twitter, por meio do uso de hashtags específicas para o painel, assim como YouTube, por meio de comentários no live streaming pela organização do evento. Haverá também canais de comunicação mais direta, com perguntas ou comentários enviados por meio de grupos de interesse especialmente criados no Telegram e Signal.

A mesa de debates contará ainda com perguntas elaboradas pela comunidade multissetorial da governança, feitas por meio de chamada prévia para contribuição ao painel (em redes sociais e convites pessoais). Para tanto, será disponibilizada consulta online, por meio de formulário eletrônico, no intuito de identificar as dúvidas mais recorrentes acerca do tema, com espaço para comentários e sugestões de perguntas para os participantes do painel.

### **Resultados pretendidos**

Primeiramente, espera-se que o Workshop funcione como elemento catalisador das discussões sobre o processo de revisão de decisões automatizadas no Brasil, de modo a incentivar a realização de pesquisas na área, bem como fomentar o diálogo e a troca de experiências entre pesquisadores(as) e profissionais.

Além disso, há o objetivo de elaborar uma agenda de pesquisas de 2019 a 2020, período anterior à vigência completa da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Buscar-se-á discutir parâmetros objetivos para sua aplicação, a fim de determinar as hipóteses em que o usuário pode exercer o direito à explicação da lógica de tomadas de decisões por inteligência artificial, quando e como será possível a sua revisão.

Finalmente, propõe-se o compartilhamento da relatoria da mesa com pesquisadores e profissionais interessados no tema, incluindo membros do Poder Judiciário, e, se possível, com a futura equipe em formação da ANPD, uma vez que o órgão ainda está em fase de institucionalização.

## Relação com os princípios do Decálogo do CGI.br

Liberdade Privacidade e Direitos Humanos

### Temas do workshop

Algoritmos, inteligência artificial e aprendizagem de máquina

Justiça e equidade no tratamento de dados

Mercados de Internet: empresas de telecomunicação, provedores de serviços de Internet, competição

## Participantes

### Palestrante: Lucas Borges de Carvalho

**UF** DF  
**Organização** Advocacia-Geral da União  
**Setor** Governamental

#### Mini biografia

Doutor em direito pela UnB. Procurador Federal da Advocacia-Geral da União. Atuou nas Consultorias Jurídicas dos Ministérios da Cultura e das Comunicações e na Procuradoria da Anatel. Autor do livro “Censura e liberdade de expressão no Brasil” (Lumen Juris, 2016).

### Palestrante: Lucas Costa dos Anjos

**UF** MG  
**Organização** Universidade Federal de Juiz de Fora  
**Setor** Comunidade Científica e Tecnológica

#### Mini biografia

Professor do Dep. de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora. Doutorando, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de MG, com supervisão em cotutela na Universidade livre de Bruxelas e apoio da CAPES. Membro do Conselho Científico e fundador do IRIS (Instituto de Referência em Internet e Sociedade). Advogado, membro da ABRI e coordenador do GETS.

### Palestrante: Pedro Arthur Capelari de Lucena

**UF** RS  
**Organização** APOIA.se  
**Setor** Empresarial

#### Mini biografia

Aline Mapelli é advogada, especializada em direito digital e direito para startups. Encontra-se atualmente licenciada para um projeto de inovação no Ministério Público. É fundadora dos capítulos do Legal Hackers e da Ab2I em Porto Alegre, mentora no Academic Working Capital e jurada no startup Weekend.

### Palestrante: Janaina Menegaz Spode

**UF** RS  
**Organização** Casa da Cultura Digital Porto Alegre  
**Setor** Terceiro Setor

#### Mini biografia

Ativista da área de direitos digitais e membro da Casa da Cultura Digital de Porto Alegre, atua pela defesa dos direitos de cidadania na rede através do ciberativismo e da conscientização pela defesa dos direitos humanos no ambiente virtual. Atua também em parcerias com pessoas, outros coletivos e entidades do Rio Grande do Sul, Brasil e América Latina, fazendo parte da Coalizão Direitos na Rede.

### Moderador(a): Vanessa Martinez Tonini

**UF** SP  
**Organização** MariaLab  
**Setor** Terceiro Setor

#### Mini biografia

Jamila é coordenadora regional da ONG Derechos Digitales. Jornalista pela Universidade de SP, é membro do grupo de especialistas da pesquisa TIC Educação, realizada pelo CETIC.br e autora dos livros “Recursos Educacionais Abertos no Brasil: o campo, os recursos e sua apropriação em sala de aula” e «Terms of Service & Human Rights: an analysis of online platform contracts».

**Relator(a): Izabella Alves Jorge Bittencourt**

**UF** MG  
**Organização** Universidade Federal de Juiz de Fora  
**Setor** Comunidade Científica e Tecnológica

**Mini biografia**

Izabella é estudante de graduação em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares e entusiasta de temas da governança da internet. É também membro do Grupo de Estudos em Tecnologia e Sociedade (GETS), onde pesquisa privacidade e proteção de dados pessoais, inteligência artificial e inovação tecnológica, entre outros tópicos.

**Palestrante: André Moura Gomes**

**UF** DF  
**Organização** Cullen International  
**Setor** Empresarial

**Mini biografia**

André Gomes é advogado e consultor em regulação de telecomunicações e economia digital. Trabalha como analista sênior na Cullen International, onde coordena a análise da regulação de economia digital nas Américas. Sua experiência profissional inclui diversas funções exercidas na Presidência da República e no ministério setorial. É mestre em Políticas Públicas pela University College London.